



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR**

PORTARIA Nº 049/2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Estadual nº 15.945, de 2 de janeiro de 2023, e com o que consta no Processo Administrativo nº 9.2026.0700.000125-0,

DISPENSA, a contar de 04/02/2026, a servidora **BERNADETE DO VALLE CAPRA**, Id. Func. 3303616, de exercer a função gratificada de Assistente IV, Padrão PJ-07, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Poder Judiciário – Justiça Militar do Estado, e **DESIGNA**, a contar de 04/02/2026, a referida servidora para exercer a função gratificada de Secretária de Juiz, Padrão PJ-08, vaga nº 910313000001, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas do Poder Judiciário – Justiça Militar do Estado, na 1ª Auditoria Militar, cumulativamente com as funções que exerce.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Justiça Militar, em Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2026.

RODRIGO MOHR PICON

DESEMBARGADOR MILITAR PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cristine Rasbold
Diretora-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 8.089, de 03 de março de 2026, como se confere clicando [aqui](#).